



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**  
**RUA HENRIQUETA RUBIM, 27**  
**CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO N.038 DE 18 DE MARÇO DE 2010**

*"Homologa resultado final do Concurso Público do Edital 01/2009 de São Gonçalo do Rio Abaixo."*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Decreto-lei Federal n.º 3.365/41 e na Lei Municipal n.º 732 de 13 de fevereiro de 2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de Suas atribuições, após acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora, emitidos em razão de recursos interpostos quanto a prova objetiva e prática, faz pública a seguinte decisão em relação ao Concurso Público para provimentos de Cargos de Carreira de Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Bioquímico, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionistas, Pedagogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Professor PI, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em estradas e Vias Públicas, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Patologia, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Química, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Mecânico, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Agente Administrativo, Agente de Segurança, Fiscal de Rendas e Tributos, Oficial Administrativo, Auxiliar Administrativo, Encarregados de Serviços, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Guia Turístico, Operador de ETA, Técnico em Sonorização, Almojarife, Mecânico, Motorista I, Motorista II, Operador de Máquina, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Eletricista, Gari, Pedreiro, Operário, Pintor e Vigia da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo:

Divulgar em cumprimento do disposto no item 9.1 do Edital 01/2009, o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos das Carreiras acima citados;

Considerar reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos não relacionados nesta publicação;

Constar nesta publicação, em cumprimento ao disposto no item 9.1 do Edital 01/2009, os candidatos portadores de deficiência em listagem geral de classificação e em separado.

**Art. 2º** - A listagem dos candidatos aprovados encontra-se no anexo I deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de março de 2010

Registrado e Publicado nesta Secretaria
aos 18 dias do mes Março
de 2010
Antônio Carlos Noronha Bicalho Secretário Municipal de Governo

Raimundo Nonato Barcelos  
- Prefeito Municipal -